

## **EDITAL Nº 19/2019**

**DR CARLOS ALEXANDRE HENRIQUES SALDANHA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ELVAS, COM SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONFERIDAS POR DESPACHO DE 8 DE ABRIL DE 2019.**-----

**FAZ SABER**, no cumprimento do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara em sua reunião ordinária do passado dia **28 de agosto de 2019**, TOMOU AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES:-----

- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata número 18, de dois mil e dezanove, do dia 14 de agosto de 2019;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar o horário de abertura e encerramento das atividades e divertimentos existentes na feira de São Mateus 2019.
- » Tomado conhecimento do despacho que aprovou em deliberação final o projeto de obras nº 127/18;
- » Tomado conhecimento do despacho que aprovou em deliberação final o projeto de obras nº 21/19;
- » Tomado conhecimento do despacho que aprovou o projeto de arquitetura referente ao processo de obras nº 34/19;
- » Tomado conhecimento do despacho que aprovou em deliberação final o projeto de obras nº 43/19;
- » Tomado conhecimento do despacho que aprovou o projeto de arquitetura referente ao processo de obras nº 46/19;
- » Tomado conhecimento do despacho que aprovou em deliberação final o projeto de obras nº 51/19;

» Tomado conhecimento do despacho que aprovou o projeto de arquitetura referente ao processo de obras nº 67/19;

» Tomado conhecimento do despacho que aprovou a 22ª alteração orçamental e a 22ª alteração às Grandes Opções do Plano do corrente ano;

» Deliberado, por unanimidade, o seguinte:

**1)** Dar início ao procedimento da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Elvas, nos termos acima referidos no RJIGT, proceder á abertura de um período de participação pública de 30 dias úteis, e estabelecer o prazo de 18 meses para a elaboração, nos termos do acima exposto relativo á legislação aplicável.

**2)** Determine que a 2.ª Revisão do PDME é suscetível de ter efeitos significativos no ambiente pelo que deve ser sujeita a Avaliação Ambiental nos termos da legislação e procedimentos acima descritos;

**3)** Que de acordo com avaliação da execução dos Planos de Pormenor, no âmbito da análise elaborada, revogar os seguintes Planos de Pormenor nos termos do Artigo 127.º do RJIGT:

- Plano de Pormenor Olival do Moreno, publicado pela Declaração 20/97, de 13/5, no DR n.º 11, II Série (totalmente executadas as infraestruturas e possui loteamento urbano, que inclui a definição de todos os índices e parâmetros urbanísticos).

- Plano de Pormenor da Quinta do Morgadinho, publicado na Declaração n.º 320/98 de 31/10, DR n.º 252, II Série (Executadas todas as infraestruturas e possui Loteamento Urbano que inclui a definição de todos os índices e parâmetros urbanísticos).

- Plano de Pormenor do Revoltinho, publicado na Resolução de Conselho de Ministros n.º 175/2005, de 14/11, DR n.º 218, I Série-B (Executadas todas as infraestruturas e possui Loteamento Urbano que inclui a definição de todos os índices e parâmetros urbanísticos).-

**4)** Aprovar os termos de referência, elaborados pelos serviços;

» Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Apoios Sociais do Município de Elvas e submeter a mesma a aprovação da Assembleia Municipal:

» Deliberado, por unanimidade, aprovar a Candidatura ao projeto Entrepreneurial Hubs for Inderground Heritage-Led Communities (HUB4U);

- » Deliberado, por unanimidade, autorizar a entrada gratuita no Forte da Graça de todos os participantes da visita do Moto Clube do Porto, Federação de Motociclismo de Portugal e Federação Internacional de Motociclismo à cidade de Elvas, no dia 6 de setembro de 2019 formada por 320 pessoas de 14 países diferentes;
- » Deliberado, por unanimidade, autorizar a entrada gratuita no Forte da Graça de todos os participantes no Encontro de Diretores e Adjuntos dos Estabelecimentos Prisionais da Zona Sul, no dia 9 de setembro de 2019;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência do Forte de Santa Luzia à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Elvas, nos dias 7 e 8 de setembro de 2019, para realização de um exercício operacional de buscas e salvamento com cães;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência de espaços necessários, para realização do Festival A Salto a realizar entre os dias 30 de agosto e 1 de setembro de 2019;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência da Biblioteca Municipal de Elvas "Dr<sup>a</sup> Elsa Grilo" para apresentação do livro "A chave do destino" de Luísa Currito, no dia 21 de setembro de 2019, pelas 17h00 horas;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência da sala polivalente Biblioteca Municipal de Elvas "Dr<sup>a</sup> Elsa Grilo" para apresentação dos projetos Tourism Up e Taste Up, no dia 6 de setembro de 2019;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência da sala polivalente Biblioteca Municipal de Elvas "Dr<sup>a</sup> Elsa Grilo" para realização de duas sessões distintas a promover pela APImpresa – Associação Portuguesa de Imprensa e Linhas de Elvas, Comissão Nacional de Eleições e Associação de Imprensa de Inspiração Cristã (AIIC), no dia 13 de setembro de 2019;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência do Pavilhão Desportivo Municipal à Associação Cultural e Desportiva Belhó Raposeira, nas terças e quintas-feiras, das 20h00 às 21h00, a partir do dia 10 de setembro de 2019, para participação no campeonato distrital de futsal;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência da Sala de Formação – do Estádio Municipal de Atletismo ao "O Elvas" CAD, de 26 a 29 de agosto de 2019 e 2 e 3 de setembro de 2019, entre as 18h30 e as 20h00, para realização de reuniões entre a direção do clube e pais dos atletas, para a sensibilização de diversas temáticas.

PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR  
QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO  
ESTILO.-----

PAÇOS DO CONCELHO DE ELVAS, 29 DE AGOSTO DE 2019.-----

**O DIRETOR DE DEPARTAMENTO**



**Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha**